



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação 066/2025 – Processo 439/2025**, Pagamento de taxa de inscrição para o 15º COMPLAN – Seminário sobre Comunidades Planejadas, Loteamentos e Desenvolvimento Urbano.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E TURISTICO DO BRASIL.

CNPJ: 08.116.783/0001-85.

Valor: R\$ 4.960,00.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 18 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E44F-92A3-60B0-0050> e informe o código E44F-92A3-60B0-0050



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E44F-92A3-60B0-0050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 19/08/2025 14:33:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E44F-92A3-60B0-0050>